

Lei sancionada  
nº 6.069, de  
12/03/14



FOLHA Nº 01  
DATA 21/02/14  
RUBRICA fl

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2014

## PROCESSO

Nº 183/2014

Interessado: Senador Almir Fernando de Araújo Castiglioni  
Projeto de Lei nº 009/2014

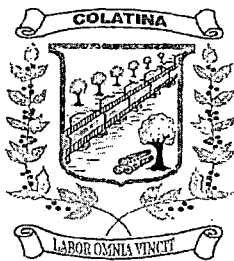
Assunto: Dá nome a Av. Quirino Antonio Fiorot,  
no Bairro Jardim Planalto.

### AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_  
do ano de \_\_\_\_\_

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

Episcopo



Of. n° 332/2014  
de 21/02/14.

FOLHA Nº 02

DATA 21/02/14

RUBRICA Fr

**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE LEI Nº 009/2014.**

**DÁ NOME AV. QUERINO ANTONIO  
FIOROT, NO BAIRRO JARDIM  
PLANALTO, NESTE MUNICÍPIO.**

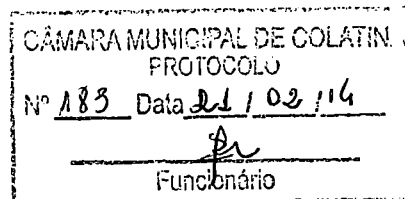
A Câmara Municipal de Colatina do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, **APROVA:**

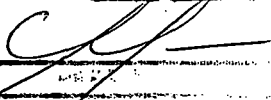
**Artigo 1º** - Fica denominada **Av. QUERINO ANTONIO FIOROT**, a atual via pública que inicia na Av. Pedra Azul e término na Rua Geraldo de Souza Lima, no Bairro Jardim Planalto, nesta cidade.

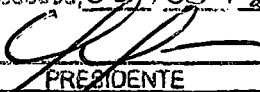
**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Sala das Sessões  
Em, 20 de Fevereiro de 2014.

**OLMIR FERNANDO DE ARAUJO CASTIGLIONI**  
**Autor**



AS COMISSÕES PERMANENTES  
Sala das Sessões, 24/02/2014  
  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Aprovado em primeira discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 06/03/2014  
  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 10/03/2014  
  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 03  
DATA 21/02/14  
RUBRICA [assinatura]

**JUSTIFICATIVA**

Esclarece o Vereador que o projeto de lei acima visa homenagear um grande cidadão que muito ajudou no crescimento de sua cidade, bem como ter sido muito querido por todos que o conheciam e gozava de sua amizade.

Sendo de grande importância tal homenagem.

Sala das Sessões,  
Em, 20 de Fevereiro de 2014.

  
**OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI**  
Autor



**HELIO VALENTIM SARLO**

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1.ª Zona Judiciária e  
Tabelião de Notas da Cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 04  
DATA 21/02/14

**Maria Alice Sarlo**  
Escrivente Juramentado  
Praça Costa Pereira N.º 132 - 1.º andar  
Tel.: 223-0930  
SUCURSAL Avenida Marulpe, 1259  
Tel. 225-0026

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com o original apresentado.  
23 09 2004  
Iracly Z Joaquim Borges  
Av. Getúlio Vargas 354  
Centro-Serra-Esp Santo  
Fone 251 1205

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

CERTIFICO que do livro C-31 das folhas 164 sob o n.º 37370  
de registro de óbitos consta o de QUERINO ANTONIO FIOROT

falecid o aos dezoito  
de setembro de mil novecentos e oitenta e oito-1988  
à s 12,00 horas em Santa Casa, a nesta Cidade de Vitória  
do sexo masculino de profissão  
aposentado natural de ste Estado residente em Rua Guara  
pari, 2361, Dom Bosco, Munº de Colatina, neste com 66 anos de idade, de  
estado civil casado e sendo filh o de José Fiorot e Hermenegilda  
Tiberio Fiorot.

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório do dia 18/09/1988  
por ARNALDO NERES

, e estava assinado pelo médico  
Dr. ETEVALDO GILSON SCOPEL e deu como causa de morte broncc  
pneumonia, adenocarcinoma de estomago metastatico, abcesso pulmonar, metasta-  
ses cerebrais.

O sepultamento foi feito no dia dezenove às 09,00 horas no cemi-  
tério de Córrego Moacyr, Munº de Colatina, neste Estado

Observações XXXXXXXXXXXXXXXXXX

O Cartório faz fé da verdade e dou fé.



Vitória, 18 de setembro de 19 88

O OFICIAL DO REGISTRO CIVIL





*Prefeitura Municipal de Colatina*

*Secretaria Municipal de Finanças*

*Superintendência de Tributação*

*Coordenadoria de Cadastro Imobiliário*

*Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066*

*E-mail: iptu@colatina.es.gov.br*

Colatina, ES, 26 de fevereiro de 2014.

OF.SEMFI/TRIB/26022014

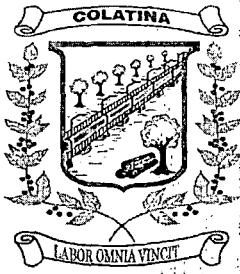
Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex<sup>a</sup> através do Ofício nº 095/2014, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denomina atual via pública que inicia na Rua Geraldo de Souza Lima, no Bairro Jardim Planalto, neste Município.

Atenciosamente

Yukie Ogura Altoé  
Superintendente Administrativa

Exm<sup>o</sup> Sr<sup>o</sup>  
Olmir Fernando de Araújo Castiglioni  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina  
Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PARECER

**PROJETO DE LEI Nº 009/2014**, protocolizado nesta Casa no dia 21 de Fevereiro de 2014, de autoria do vereador **OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI** que dá nome a Av. Querino Antonio Fiorot, no Bairro Jardim Planalto.

Veio a esta Comissão para análise e parecer após informação no Poder Executivo Municipal à fl. 06 no dia 27/02/2014.

É o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa do vereador **OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI** que denomina Rua no Bairro Jardim Planalto nesta cidade.

A presente proposição visa nominar de "QUERINO ANTONIO FIOROT" a atual via pública que se inicia na Av. Pedra Azul e termina na Rua Geraldo de Souza Lima, no Bairro Jardim Planalto, nesta cidade, com a finalidade homenagear um grande cidadão que muito ajudou no crescimento e desenvolvimento de sua comunidade.

Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 009/2014**.


Sala das sessões, 27 de Fevereiro de 2014.

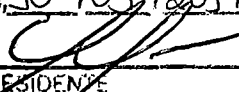
  
ALCENIR COUTINHO  
PRESIDENTE

  
LAUDEIR LUIZ CASSARO  
VICE-PRESIDENTE

  
ANTONIO JUNCA BRAGATO  
MEMBRO



Aprovado em primária discussão,  
por: Unanimidade  
Sala das Sessões, 06/03/2014  
  
PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,  
por: Unanimidade  
Sala das Sessões, 10/03/2014  
  
PRESIDENTE